

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE JACUÍ**

---

**CONTRATOS E LICITAÇÕES  
LEI MUNICIPAL Nº 2063 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

**ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 2.054/2024**

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.054/2024, passa a ter a seguinte redação:

..... Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar até a importância de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para melhoria dos atendimentos do Serviço de Média a Alta Complexidade, nas seguintes classificações orçamentárias:

0209 Secretaria Municipal de Saúde  
020901 Departamento de Atenção a Saúde  
10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
1001 Atenção a Saúde da Comunidade  
2.073 Manutenção Atividades de Média e Alta Complex – Rec.  
Vinc  
44905200 Equipamento e Material Permanente .....R\$  
450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). – Fonte  
27060009999

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 10 de setembro de 2024.

**MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Camila de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:09A6B81C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 12/09/2024. Edição 3853

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>